

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1303/18

ATA Nº 1455/18.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 20/09/2018. **INDEFERIR:** processos DETER nºs 2042-3912-3924/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 4024-4046/2018 GC Viagens e Turismo Ltda. **DEFERIR** processos nºs 2110/2018 da Viação Praiana Ltda., TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80, processo nº 3210/2018 Cancelamento do Auto de Infração E 8030. **PARA CORREÇÃO:** processo nº 4704/2018 da Yah Tur Transportes e Turismo Eirelli ME. Florianópolis, 20 de setembro de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.860 DE 21/09/2018